



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**  
**CNPJ 01.992.451/0001-15**

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

**INDICAÇÃO:** Nº. 152/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 02 de dezembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor responsável pela Patrulha Rural a realização de serviços de patrulhamento e cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Lucas Roberto, na Comunidade Água da Bota.

**JUSTIFICATIVA:** A presente proposição é apresentada a pedido do senhor Lucas Roberto, que solicita a realização de manutenções na estrada/carreador que dá acesso à sua propriedade.

Conforme relatado pelo referido morador, a via encontra-se em péssimas condições de tráfego e, após as últimas chuvas, seu estado se agravou ainda mais.

Segundo informado, o motorista responsável pelo transporte de leite de sua propriedade tem enfrentado dificuldades para acessar o local e, inclusive, já manifestou que não pretende mais percorrer o trecho devido às condições da estrada.

Para melhor ilustração da situação, segue anexa uma fotografia evidenciando parte do referido trajeto.

Atenciosamente

**Vereador Paulo Carlos da Silva**